

INSTITUTO BKK – BONFARTO KAJ KONSERVADO

CNPJ/ME nº: 40.776.946/0001-69

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia vinte e sete de abril de 2023, às 14:00 horas, no local da sede social do **INSTITUTO BKK – BONFARTO KAJ KONSERVADO**, localizado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Urussuí n. ° 300 - 10º andar, conjunto 101 - sala 1, CEP 04542-903 (“Instituto”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Enviada a todos os Associados Fundadores, Filiados e Mantenedores do Instituto, no dia dezessete de abril de 2023 (Anexo 1).
3. **PRESENÇA:** Conforme lista de presença anexa a esta Ata (Anexo 2), confirma-se a presença da totalidade dos Fundadores e da Associada Mantenedora.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Stefano Adolfo Prado Arnhold, que convidou o Sr. Carlos Massao Yamada para secretariá-lo.
5. **ORDEM DO DIA:** (a) Conhecer o relatório referente às atividades do Instituto no ano de 2022; (b) apreciar as demonstrações financeiras, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e (c) eleger membro do Conselho de Administração.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os Fundadores presentes e a Associada Mantenedora presente tomaram as seguintes deliberações por unanimidade de votos:
 - 6.1 Aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.
 - 6.2 Conheceram o relatório referente às atividades do Instituto no ano de 2022 e aprovaram integralmente as demonstrações financeiras, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

6.3 Em seguida, tendo em vista o pedido de renúncia do Sr. Eduardo Augusto Arnhold Moura como membro do Conselho de Administração do Instituto (Anexo 3 – Carta de Renúncia), elegeram a Sra. **CARLA NADEU BUSHATSKY**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Rua Cardoso de Almeida 854, apto 191, CEP 05013-001, bairro Perdizes, portadora da cédula de identidade 32.702.678-9 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob no.: 326.954.078-74 para integrar o Conselho de Administração com prazo de mandato até o termino do presente mandato dos demais conselheiros do Instituto eleitos em 08 de setembro de 2020 e que se dará no final de abril de 2024. A Sra. **CARLA NADEU BUSHATSKY** ora eleita é investida em seu cargo nesta data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse e declaração de desimpedimento anexo a este instrumento (Anexo 4 – Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento Conselheira).

6.4 O Presidente se manifestou a favor de um voto de agradecimento ao Sr. Eduardo Augusto Arnhold Moura pelos relevantes serviços prestados ao Instituto no que foi imediatamente secundado pelos demais presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 27 de abril de 2023. Stefano Adolfo Prado Arnhold – Presidente, e Carlos Massao Yamada – Secretário. Membros da Assembleia do Instituto: Stefano Adolfo Prado Arnhold, Iuri Rapoport, Carlos Afonso Nobre, Conservation International do Brasil (representada por Mauricio Soler Bianco), Eduardo Augusto Arnhold Moura, Flavia Nogueira, Igor Takeshi Nishimura e CBKK - CELO DE BONSTATO KAJ KONSERVADO S/A (representada por Stefano Adolfo Prado Arnhold e Carlos Massao Yamada)

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 27 de abril de 2023.

*Página de Assinaturas da ata Assembleia Geral Ordinária da BKK – Bonfarto Kaj
Konservado, realizada em 27 de abril de 2023.*

STEFANO ADOLFO PRADO ARNHOLD

Presidente

CARLOS MASSAO YAMADA

Secretário

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

INSTITUTO BKK – BONFARTO KAJ KONSERVADO**CNPJ/ME nº: 40.776.946/0001-69****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023****A N E X O 2****L I S T A D E P R E S E N Ç A**

Stefano Adolfo Prado Arnhold

Carlos Afonso Nobre

Flavia Nogueira

Eduardo Augusto Arnhold Moura

Mauricio Soler Bianco
(representando a Conservation International do Brasil)

Igor Takeshi Nishimura

CBKK – CELO DE BONSTATO KAJ KONSERVADO S/A
STEFANO ADOLFO PRADO ARNHOLD CARLOS MASSAO YAMADA

Iuri Rapoport

STEFANO ADOLFO PRADO ARNHOLD
Presidente**CARLOS MASSAO YAMADA**
Secretário

INSTITUTO BKK – BONFARTO KAJ KONSERVADO**CNPJ/ME nº: 40.776.946/0001-69****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****27 DE ABRIL DE 2023****A N E X O 1****C O N V O C A Ç Ã O**

Ficam os Senhores Fundadores, Filiados e Associados Mantenedores do INSTITUTO BKK – BONFARTO KAJ KONSERVADO (“BKK”), convidados a comparecer a Sede Social localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Urussuí no. 300 - 10º andar, conjunto 101 - sala 1, CEP 04542-903 a fim de participar da Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 27 de Abril de 2023, às 14:00 horas, sendo facultado o envio do voto por escrito, nos termos do parágrafo 3º. do Artigo 29, a fim de tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

- (a) conhecer o relatório referente as atividades do ano de 2022
- (b) apreciar as demonstrações financeiras, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022
- (c) eleger membro do Conselho de Administração

São Paulo, 17 de Abril de 2023.

STEFANO ADOLFO PRADO ARNHOLD
Presidente do Conselho de Administração

INSTITUTO BKK – BONFARTO KAJ KONSERVADO

CNPJ/ME nº 40.776.946/0001-69

A N E X O 4**TERMO DE POSSE**

Aos 27 dias do mês de abril de 2023, eu, **Carla Nadeu Bushatsky**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado na Rua Cardoso de Almeida 854, ap 191, bairro das Perdizes, São Paulo/SP, Cep 05013-001, portadora da cédula de identidade RG 32.702.678-9 SSP-SP e inscrita no CPF/ME sob no.: 326.954.078-74, indicada e eleita pela Reunião do Conselho de Administração da CBKK realizada em 27 de abril de 2023, tomo posse e aceito o cargo de **membro do Conselho de Administração** e assumo o compromisso de cumprir fielmente com todos os deveres inerentes a esse cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

Declaro, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 147 da lei no. 6.404/76, que não estou impedido por lei ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 27 de abril de 2023.

Carla Nadeu Bushatsky
Membro do Conselho de Administração